

Anteprojeto da Região Metropolitana é analisado

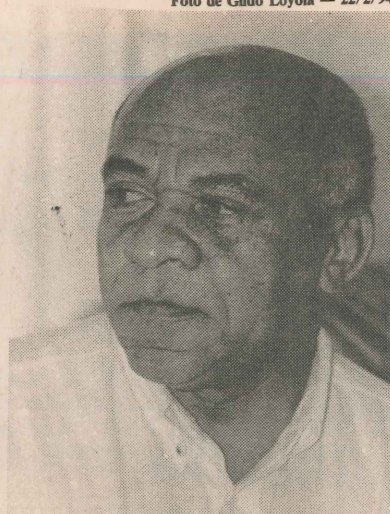
O governador do Estado, Albuíno Azeredo, e os cinco prefeitos da Grande Vitória reúnem-se hoje, às 9 horas, na sede da Prefeitura de Cariacica, para avaliar a minuta do anteprojeto de lei propondo a criação da Região Metropolitana da Grande Vitória. O texto do documento, redigido por um grupo de técnicos, deverá ser alterado pelos seis administradores públicos, porque a estrutura de funcionamento da Região ficou burocratizada, na opinião de alguns dos próprios integrantes da comissão que o preparou.

Após a aprovação do conteúdo da lei complementar pelos dirigentes públicos, caberá ao Palácio Anchieta encaminhar a mensagem institucionalizando a Região à Assembléia Legislativa, para apreciação e votação dos deputados. Os parlamentares poderão alterar o projeto, através de emendas, se quiserem, para, numa etapa posterior, o governador sancioná-lo ou não.

Sem fundo

Este encontro de hoje entre os prefeitos e o governador é o terceiro, depois do acordo histórico selado entre eles, no dia 22 de fevereiro, na sede da Rede Gazeta de Comunicações, em prol da institucionalização da Região. A criação de um fundo metropolitano acabou ignorada pelo documento. O fundo era a questão mais polêmica na discussão da Região, devido às grandes diferenças de arrecadação entre os municípios da Grande Vitória. Através dele, a idéia era corrigir essas distorções.

Os recursos só serão definidos depois que os estudos, pro-



Aloizio recebe grupo na PMC

jetos, obras e outras atividades forem priorizados pelos prefeitos e o governador no Conselho Metropolitano a ser criado. O texto do anteprojeto de lei complementar prevê que essas questões de interesse comum dos municípios e do Estado — como o transporte coletivo, por exemplo — deverão ter seus custos previstos nos Planos Plurianuais de Aplicações e orçamentos anuais do Governo do Estado e dos municípios. Isso para permitir que as Câmaras Municipais e a Assembléia Legislativa fiscalizem a destinação das verbas públicas.

Técnicos rifados

A indicação do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) pelos prefeitos como órgão técnico de apoio à Região Metropolitana da Grande Vitória acabou agora tornando-se um item polêmico. Isso porque o Governo do Estado não quer mencionar no projeto de lei o órgão como responsável por esta tarefa. Este foi o único ponto que será apresentado aos prefeitos e ao governador com duas redações alternativas.

Numa delas, caberá ao Conselho Metropolitano indicar posteriormente o órgão técnico. Na outra, o IJSN aparece com esta função. A idéia dos prefeitos era aproveitar a estrutura e a experiência do Instituto para assessorá-los de forma a se evitar o desperdício de dinheiro com a criação de um novo órgão com esta finalidade e a burocracia no serviço público. Um procurador disse que, na verdade, o IJSN — autarquia que discute a criação da Região desde a década de 70 — está sendo rifado e não sabe.

A gestão da região da Grande Vitória na minuta do anteprojeto de lei será exercida pelo Conselho Metropolitano, composto pelo governador e os prefeitos. A secretaria executiva desse colegiado será exercida pelo coordenador do Comitê de Planejamento Metropolitano, colegiado formado por, no mínimo, 17 integrantes: os secretários de Planejamento do Estado e dos municípios; um representante da Assembléia Legislativa; outros cinco das Câmaras de cada município, além de representantes populares municipais.

O chamado conselho foi proposto por Luiz Paulo Vellozo Lucas, um dos coordenadores do grupo de trabalho que redigiu a minuta do anteprojeto, mas alguns integrantes do grupo de trabalho vão defender que os prefeitos de seus municípios modifiquem este colegiado para não dificultar o funcionamento da Região na prática. Eles alegam que será difícil um colegiado com este tamanho ter quórum, tal como aconteceu na Assembléia Metropolitana de Belo Horizonte, cujos componentes são ao todo 35.

Foto de Gildo Loyola — 22/2/94

Conselho será responsável por gestão

■ Conselho Metropolitano da Grande Vitória — Será formado pelo governador do Estado e os cinco prefeitos da Grande Vitória. A gestão da Região é competência deste colegiado. Este Conselho terá como coordenador um de seus membros, para um período de um ano, em regime rotativo. Não haverá jéton.

Instituto Jones dos Santos Neves — Poderá ou não ser o órgão técnico de assessoria do Conselho Metropolitano da Grande Vitória. A participação ou não do Instituto Jones dos Santos Neves deverá ser definida hoje pelos prefeitos e pelo governador, por-

que este é o único aspecto na minuta do anteprojeto de lei, que ganhou duas redações, devido ao interesse do Governo estadual em não especificar o nome da autarquia estadual encarregada desta tarefa.

Comitê de Planejamento Metropolitano da Grande Vitória — Reunirá o secretário de Estado de Ações Estratégicas e Planejamento; os secretários municipais do Planejamento ou representantes indicados pelos prefeitos; um representante da Assembléia Legislativa; um de cada câmara municipal e representantes do movimento popular. É função do Co-

mitê dar apoio ao Conselho Metropolitano e atuar como Secretaria Executiva. Só que esta última competência será exercida pelo coordenar desse amplo comitê, cuja indicação será feita pelo coordenador do Conselho Metropolitano para o período de um ano, em regime rotativo.

Câmaras Técnicas Metropolitanas — Poderão ser formadas pelo Comitê de Planejamento Metropolitano à medida em que os temas de interesse comum dois cinco municípios e o Governo do Estado forem priorizados. Elas serão definidas e regulamentadas pelo Comitê de Planejamento.